

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, EPER

Canada do Breado

9700-049 Angra do Heroísmo

A Direção-Geral da Saúde, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12/2009 de 26 de março e em cumprimento da alínea j) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012 de 26 de janeiro, nas suas atuais redações, renova a autorização do Serviço de Imuno-Hemoterapia para o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s):

Colheita / Análise / Processamento / Armazenamento / Distribuição de Sangue e Componentes sanguíneos

O presente Certificado de Autorização fundamenta-se no processo de avaliação da qualidade e segurança concluído em 24 de janeiro de 2024.

Rita Sá Machado

Rita Sá Machado
Diretora-Geral da Saúde